



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1190 • Capão Bonito, 15 de junho de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Secretaria de Obras passa a contar com mais uma motoniveladora para recuperar estradas e acessos



MAIS UM REFORÇO PARA A FROTA DE OBRAS | Chegou na noite da última quarta-feira, 14/06, um novo e importante reforço para Secretaria Municipal de Obras, Agropecuária e Meio Ambiente de Capão Bonito.

Com recursos liberados durante o mandato do deputado federal Guilherme Mussi, a Prefeitura de Capão Bonito adquiriu mais uma patrol motoniveladora.

De acordo com a Secretaria de Obras, a máquina será utilizada para acelerar ainda mais as ações de recuperação e revitalização

de estradas durante os meses de junho, julho e agosto.

A Secretaria também destacou que houve um reforço nas equipes com a convocação de novos operadores através de Concurso Público para ampliar as frentes e cronogramas na extensa zona rural do município.

A chegada da máquina também é mais uma etapa importante no processo de reestruturação da frota de obras iniciada em 2021 e que já possibilitou a compra de vários outros equipamentos, veículos e máquinas.

NOTA OFICIAL SHOW ADIADO

ADIAMENTO DA ABERTURA DO ARRAIÁ BONITO 2023

A Prefeitura de Capão Bonito informa o adiamento da abertura do Arraíá Bonito Edição 2023 devido às fortes chuvas em Capão Bonito e região sudoeste.

A programação será retomada amanhã sexta-feira, 16/06, com a abertura oficial.

Com a alteração, o show com a dupla Gian & Giovane acontecerá na noite de segunda-feira com toda a estrutura garantida.

Destacamos que o adiamento não altera a logística de camarotes já comprados

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Secretaria Municipal Educação

E.M. "MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA"*Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 97 DE 22/12/2003***E.M. "YOLANDA MARCHETTI BALSEVICIUS"****E.M. "CACILDA DOS SANTOS QUEIROZ"****ASSEMBLEIA GERAL**

A Direção da E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira", com sede nesta cidade, na Estrada Municipal do Bairro Capoava, s/n, Vila São José, Capão Bonito - S/P, inscrita pelo CNPJ 58.976.952/0001-25, vem por meio deste convocar os membros da A.P.M., pais, professores, gestores, funcionários e comunidade escolar para a Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres, a realizar-se conforme segue:

Data: **19/06/2023** (segunda-feira)Horário: **13h30.**Local: **Unidade Escolar**Pauta principal: **Reeleição da atual Diretoria Executiva, mandato (2023/2025).**

Capão Bonito, 13 de Junho de 2023.

Melisa Conceição de Proença
Presidente da A.P.M. da E.M. "Monsenhor Pedro José Vieira"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2023 – PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022-MONITOR

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo nº 02/2022, **na lista de Candidatos**, homologado conforme Portaria nº 281/22, de 04 de julho de 2022, publicado na Edição 1017, página 21 de 08 de julho de 2022, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 21 e 22/06//2023 **até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo nº 02/2022**, publicado na Edição 1014, página 3 de 1 de julho de 2022 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Qnt	Clas	Nome do Candidato	DN	RG	ASS.
01	60	DANIELA APARECIDA PRUDENTE	21/06/1999	56.987.898-6	
02	61	BRUNA DE OLIVEIRA SCATAMBULLO	29/03/2000	59.780.091-1	
03	62	AMANDA BONFIM DE QUEIROZ	28/08/2000	57.066.774-4	
04	63	CLARIANE DE PONTES GONZALEZ	20/12/2000	60.331.012-6	
05	64	PAULO FEQUETTE FILHO	23/02/2001	54.239.464-9	
06	65	EDUARDA CRISTINA RODRIGUES DE MACEDO	14/09/2001	59.681.079-9	
07	66	ELOA JORDANA DE OLIVEIRA SOUTO	23/09/2001	59.666.566-0	
08	67	VINÍCIUS LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30/09/2001	59.065.661-2	
09	68	MILENA CRISTINA VIEIRA SILVEIRA	15/08/2002	59.036.737-7	
10	69	GUSTAVO MARTINS DE QUEIROZ	21/08/2002	59.749.871-4	
11	70	ISABELA RAMOS DE LIMA	26/12/2002	57.525.106-2	
12	71	CAROLINE GONÇALVES MIRANDA	10/03/2003	59.787.278-8	
13	72	DAIANE VITORIA ALVES DE QUEIROZ SILVA	19/03/2003	62.631.216-4	
14	73	MARIA VITÓRIA GOMES SOUTO	23/08/2003	56.648.964-8	
15	74	DENISE VITORIA DA SILVA	15/10/2003	63.438.791-1	
16	75	FELIPE VASCONCELLOS DOS SANTOS	29/12/2003	63.982.981-8	
17	76	ANA LAURA MENDES DE QUEIROZ	19/05/2004	58.884.917-0	
18	77	DEUVAIR MADUREIRA DE AQUINO	12/08/1973	368444998--1	
19	78	GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	15/02/1976	28.741.807-8	
20	79	ROSANA DA APARECIDA SILVA	10/07/1976	29.116.727-5	

Dia: 23/06/2023 (sexta-feira)

Horário: 08h30min

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 12 de junho de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPREENDA RÁPIDO

CAPÃO BONITO



VAGAS LIMITADAS

CAPACITAÇÃO
EMPREENDEDORA
GRATUITA

CURSO – SOBREMESAS E BOLOS DE POTE

O curso tem como objetivo preparar o participante para aprender balanceamento de receitas para lucrar ainda mais, todos os processos de produção de bolos e sobremesas desde segurança do trabalho até o envase de embalagens, técnicas de manuseio de fornos, como armazenar e transportar. Além do curso técnico os participantes também terão aulas de gestão financeira e marketing.

INSCRIÇÕES

SEBRAE AQUI CAPÃO BONITO

☎ 15 9 9859 0527

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - ACIAP

☎ 15 9 9818 9161



DATAS: 22 à 30/06/2023



TURMA I: 13h00 às 17h00

TURMA II: 18h00 às 22h00

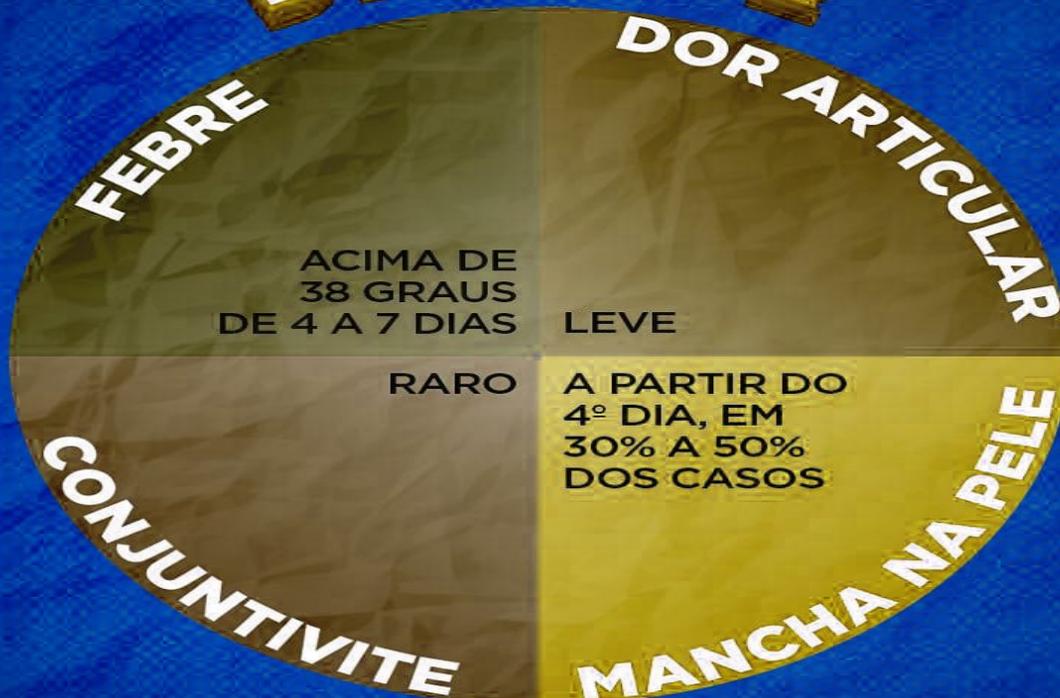


LOCAL: FUNDO SOCIAL

R. 9 de Julho, 768 • Centro



DENGUE



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015

1ª Retificação do Edital do Conselho Tutelar n. 01/2023

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.024 de 27 de março de 2015, alterada pela Lei nº 4.530 de 19 de novembro de 2018 e pela Lei Municipal nº 5.246 de 10 de abril de 2023, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição constante no Edital do Conselho Tutelar n. 01/2023 CMDCA, a saber:

Data	Etapa
05/05/2023	Publicação do Edital
08/05 a 06/06	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
07/06 a 09/06	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
12/06 a 16/06	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
19/06 a 23/06	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
26/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
27/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
28/06 a 04/07	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
05/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
06/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.024 27 de MARÇO DE 2015**

09/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
12/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
17/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
19/07/2023	Avaliação psicológica.
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
22/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 2º - Alterar o item 6.1, ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira e sábado das 09h00 às 15h00, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada na rua 24 de fevereiro, 579 no Centro de Capão Bonito-SP e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 08 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social localizada na rua 24 de fevereiro, 579 no Centro de Capão Bonito-SP e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Art. 3º - Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rivael da Silva Pereira
Presidente do CMDCA**

Rua 24 de fevereiro 759 – Centro | Capão Bonito – SP | CEP 18300-510 Fone (15) 3542.2955
E-mail: cmdca@capaobonito.sp.gov.br



ELEIÇÃO CONSELHO DO IDOSO

Estão abertas as inscrições para se candidatar as eleições do conselho municipal do idoso.
Período: 15/06 a 02/07

COFFEE BREAK GARANTIDO



A eleição ocorrerá no dia 03/07 no
Centro de Convenções.
Palestra com a Dra. Keila Lobo Loureiro



**SEJA ECOLÓGICO.
SEJA RESPONSÁVEL.**

DESCARTE CORRETAMENTE SEUS RESÍDUOS PARA A ACAMAR

ALÉM DA SEPARAÇÃO DOS RECICLÁVEIS

ITENS COMO:

- Lixo eletrônico;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Lâmpadas;
- Óleo de cozinha;

ECOPONTO/ENTULHO:

- RCC (Resíduo de Construção Civil)

Descarte deve ser feito no ECOPONTO localizado na ACAMAR.

A liberação será somente após cadastro no Departamento de Meio Ambiente.

Para mais informações:
(15) 3543-1891

Rua Péricles de Freitas, nº 211,
Vila Nova Capão Bonito - **CASA DO AGRICULTOR**



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



**DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE
DE CAPÃO BONITO**



Realização:



Em parceria com:



PROMOVEM

HIDRAULICA REDE DE ÁGUA - MOD I

Dia 17 a 20 de Julho de 2023

Objetivo Geral: Instalar a rede de água em residências e instalações rurais.

HIDRAULICA REDE DE ESGOTO - MOD II

Dia 07 a 10 de Agosto de 2023

Objetivo Geral: Instalar a rede de esgoto em residências e construções rurais.

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos

Horário: Das 8h às 17h

Local: O curso será realizado na área rural - Sítio Watanabe - Bairro Capim Limão, Capão Bonito.

Observação: Haverá transporte e alimentação.

Curso totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro - Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 - email: sindiruralcb.cursos@gmail.com
(15) 99615-0223 - Néia
(15) 99681-6886 - Cristiane

Realização:



Em parceria com:



PROMOVEM

PREVENÇÃO AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

Dias 26 e 27 de Junho de 2023

Objetivo Geral: Utilizar o aproveitamento e/ou reaproveitamento dos alimentos para preparar pratos que valorizam a cultura agropecuária e também resgatam hábitos alimentares, por meio de receitas para o consumo das famílias visando principalmente evitar o desperdício dos mantimentos.

Pré-requisitos: Ter idade mínima de 16 anos

Horário: Das 08:00h às 17:00h

Local: O curso será realizado na Sede do Sindicato Rural - Av. Plácido Batista da Silveira, 371 - Jd Cruzeiro.

Curso totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de alimentação e certificado.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)
Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro - Capão Bonito/SP
(15) 3542-2466 - email: sindiruralcb.cursos@gmail.com
(15) 99615-0223 - Néia
(15) 99681-6886 - Cristiane

CURSO 2023 TEATRO GRATUITO

"Aplausos para a atriz Thais Santos, recebeu ao lado dos colegas, troféu de melhor peça de comédia no 5º Festival de São Miguel Arcanjo em 2015. Há 10 anos fazes Teatro"



VAGAS LIMITADAS
INSCRIÇÕES ABERTAS
Até 27 de Junho
SE INSCREVA NESTE QR CODE
OU NO ENDEREÇO AO LADO

Para Maiores Informações ligue ou acesse:
Instagrans: @pontodecultura_cb ou @flordopanema
www.facebook.com/PontoDeCulturaRadioLegal
Rua 13 de Maio, 25 B – (15) 3543 0904
Aulas 01 vez na semana das 19h30 às 22h30 - A partir dos 17 anos
Haverá 2 vagas para ex-alunos - HAVERÁ SELETIVA



Oportunidade de emprego!!!

👉 Vaga até 16/06 às 17h.

Os interessados comparecer no PAT com seus documentos pessoais em mãos.

Casa do Empreendedor 🏠

📍 Avenida Lucas Nogueira Garcez, 134.

Contato para mais informações:

☎️ (15) 3542-4713

Horário de atendimento das 8h30 às 17h.

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	MOTORISTA
01 VAGA	RECEPCIONISTA
01 VAGA	FARMACÊUTICO(A)
03 VAGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/06/2023 às 17h.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO | PAT PÓLO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	JOVEM APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
01 VAGA	VENDEDOR EXTERNO
01 VAGA	ATENDENTE

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 16/06/2023 às 17h.

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | CASA DO EMPREENDEDOR DE CAPÃO BONITO | PAT PÓLO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua

Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9935

E-mail: demutran@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Capão Bonito, 14 de junho de 2023.

COMUNICADO DO DEMUTRAN

Vimos por meio deste comunicar que do dia 15 ao 18/06/2023 após as 17:30h, haverá interdição das vias abaixo relacionadas, para a segurança do evento Arraiá Bonito:

- Avenida Amazonas (trecho entre a Rua José Inácio e Rua Pernambuco)
- Rua José Inácio (trecho entre avenida Massaichi Kakihara e Avenida Amazonas).

A interdição se faz necessária para a maior segurança da população.

Pedimos desculpas por qualquer transtorno e contamos com a colaboração da população.

LUCIANA BRANDE OLIVEIRA

RG: 26.499.874-8

Departamento Municipal de Trânsito

Escriturária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EDITAL ELEITORAL DO CONSELHO DO IDOSO 2023

O Conselho Municipal do Idoso – C.M.I de Capão Bonito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.393 de 17 de setembro 2002, bem como pela Lei Municipal nº 4.276 de 22 de março de 2017, torna público e convoca a Sociedade Civil para o **PROCESSO DE ESCOLHA** dos novos membros que irão compor o Conselho Municipal do idoso no biênio 2023/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Os representantes governamentais serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de acordo com os incisos I ao VI do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.476 de 22 de março de 2017.

1.2 Os 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, com menos de 60 anos, ligado à Defesa de Direitos ou ao Atendimento à Pessoa Idosa, indicados pelas Instituições deste município, sendo eles: **ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE CAPÃO BONITO**, registrada no CNPJ. 48.328.504/0001-67, localizada à Rua Marechal Deodoro, 396 – Centro – CEP 183000-335 – Capão Bonito – SP, acha – se **INSCRITA** neste conselho sob o nº **001/2015** e **ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA-AJAPEI DE CAPÃO BONITO**, registrada no CNPJ. 12.881.416/0001-45, localizada à Rua Julio Prestes, 133 – Vila Cruzeiro – CEP 18300-000 – Capão Bonito –SP, acha-se **INSCRITA** neste Conselho sob o nº **002/2015**.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL:

Farão parte da Comissão Eleitoral para o processo eletivo, ora instituído:

- 2.1** Sra. Maria Helena de Eugenio;
- 2.2** Sra. Ariane A. de Almeida Ferreira Leria
- 2.3** Sra. Geruza Mendes Souza da Cruz;
- 2.4** Sra. Letícia Paula de Queiroz

3. PROCESSO ELEITORAL:

3.1 As inscrições para os candidatos da Sociedade Civil que irão concorrer ao Pleito Eleitoral do C.M.I dar – se á no período de 15/06 a 02/07 de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua 24 de fevereiro, nº 579 Centro, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

3.2 Serão eleitos 4 (quatro) representantes idosos com 60 anos ou mais; com vínculo ou sem vínculo nas políticas voltadas ao idoso.

3.3 Para cada Conselheiro Titular eleito haverá um suplente.

3.4 No ato da eleição o candidato ou eleitor deverá apresentar RG, CPF, telefone para contato e, se possível, endereço eletrônico

3.5 A eleição ocorrerá no dia 03 de julho de 2023, das 13h30 às 17h00 no Centro de Convenções “Joel Humberto Landim Stori”

3.6 Serão considerados eleitores todas as pessoas maiores de 18 anos e munidas de documento de RG ou CPF, que comparecer no dia e local indicado no item 3.5.

3.7 Na votação haverá a cédula eleitoral que será rubricada pelo presidente e um membro da Comissão Eleitoral. O voto será secreto e depositado em uma urna lacrada na frente de todos os presentes.

3.8 O voto será considerado válido desde que conste a indicação com um “X” em pelo menos dois candidatos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- 3.9** A eleição dar – se - á por contagem absoluta dos votos, que será feita no mesmo dia da eleição pelos membros da Comissão Eleitoral.
- 3.10** Em caso de empate prevalecerá o candidato com maior idade.
- 3.11** Os candidatos eleitos serão comunicados oficialmente pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração dos votos.
- 3.12** Não havendo número suficientes de inscritos para concorrer ao pleito, os candidatos inscritos serão automaticamente eleitos, e ainda não havendo candidatos, a Comissão Eleitoral poderá indicar membros através de convites.

4. DA POSSE:

A posse dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Capão Bonito, realizar -se- á no Gabinete do Chefe do Poder Executivo, em data a ser definida.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral constituída para este Pleito Eleitoral.

Maria Helena de Eugênio
Presidente do C.M.I

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.**

Homologo e adjudico a Dispensa de Licitação nº 014/2023, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei de Licitações para empresa IBRAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. PUBLICA LTDA, CNPJ sob o nº nº01.600.715/0001-48, visando a Contratação de profissional para prestar serviço de Curso sobre a Nova Lei de Licitações na pratica, no valor de R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA DA SILVEIRA, Presidenta da Câmara Municipal de Capão Bonito, 15 de JUNHO de 2023.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CAPÃO BONITO

Praça Governador Mário Covas Junior, 242 – Nova Capão Bonito – Capão Bonito-SP
Fones 15-3542.1403/3542-3894 – CNPJ: 50.782.614/0001-40 – email: carlos-bertoni@uol.com.br
Carlos Alberto Bertoni
Registrador

Maria Raquel da Silva Ferraz
Substituta

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
“DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA”**

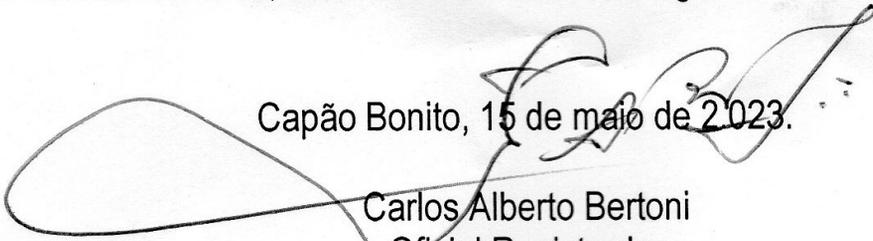
CARLOS ALBERTO BERTONI, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos do Município e Comarca de Capão Bonito, **NOTIFICA** pelo presente edital para ciência dos interessados, que direta ou indiretamente tiverem interesse na **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA**, do imóvel situado no **DISTRITO DO TURVO DOS ALMEIDAS – BLOCO 04**, para se for o caso, **IMPUGNAREM NO PRAZO 15 (quinze) dias**, a contar desta publicação, que será feita no jornal “O Expresso”, o pedido feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**, com sede na Rua Nove de Julho, nº 690, centro, na cidade de Capão Bonito-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.259/0001-95, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Júlio Fernando Galvão Dias**, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018, e das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, e demais normas pertinentes, referente a uma área de **27.256,62 metros quadrados**, dentro de **um perímetro de 897,55 metros quadrados**, conforme localização no desenho abaixo.

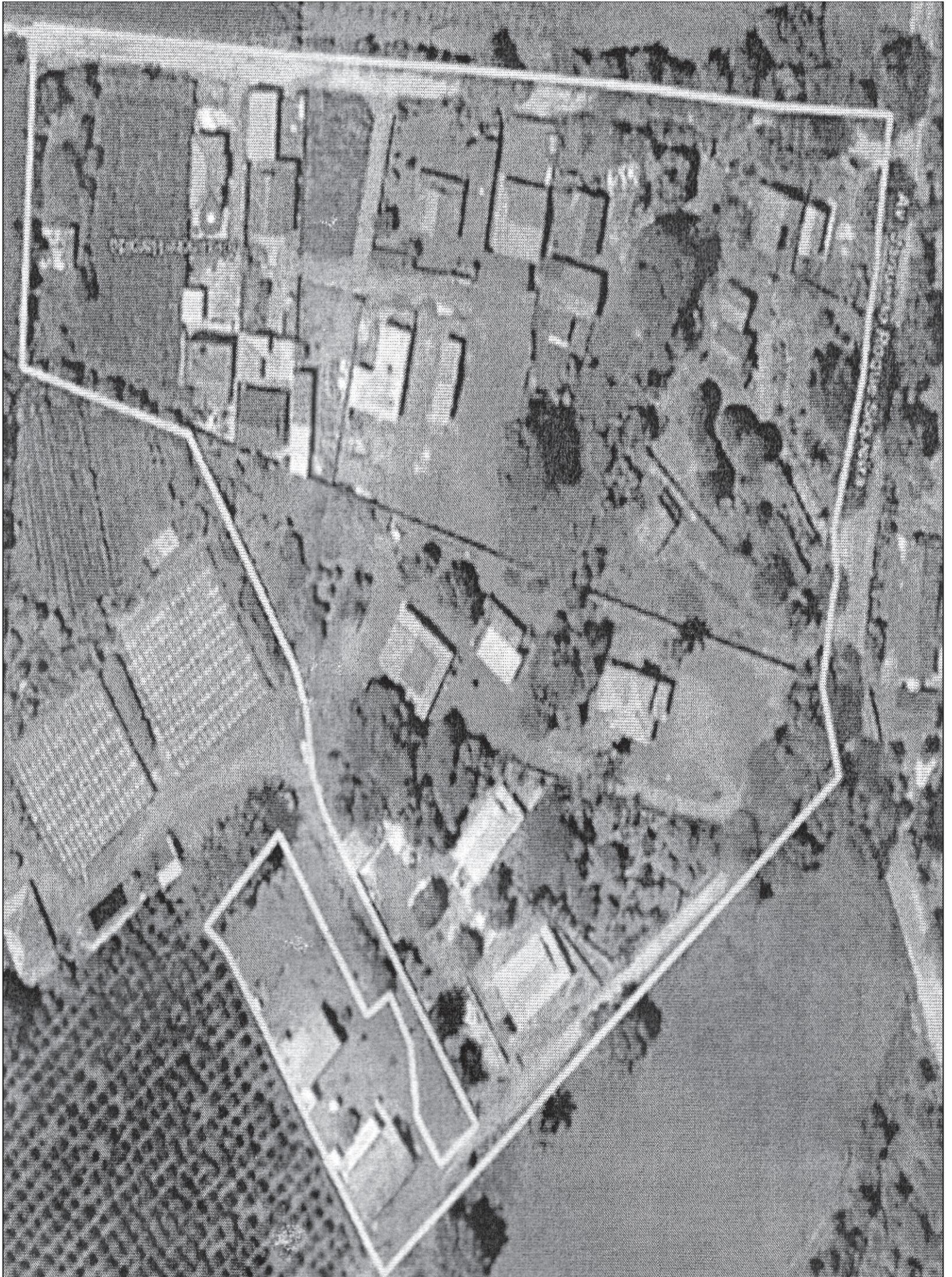
Os demais elementos caracterizadores da área, constam da Planta do Levantamento Georreferenciado e Memoriais Descritivos elaborados pelo Engenheiro Cartógrafo, e Analista de Desenvolvimento Fundiário, **Neimar Augusto Lopes Mena** – CREA 5062532320-SP, inclusas ao **Processo de Demarcação Urbanística**, nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2.001 e demais decretos regulamentadores, neste Oficial de Registro de Imóveis, e a disposição de quem queira tomar conhecimento.

A mencionada área, será objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Oficial de Registro de Imóveis, sito a Praça Governador Mário Covas Junior, nº 242, Vila Nova Capão Bonito, nesta cidade de Capão Bonito-SP, durante o expediente das 9:00 às 16:00 horas, dentro do prazo legal, ou seja, quinze (15) dias a contar desta publicação que será feita pelo jornal “O Expresso”, edição do dia 16 de junho de 2.023, e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Capão Bonito, 15 de maio de 2023.


Carlos Alberto Bertoni
Oficial Registrador



Arraiá Bonito

A partir das 19H - No KaiKan



15/06 - Gian & Giovanni



16/06 - Bruno & Barreto



17/06 - Jads & Jadson



18/06 - Bruna Viola

Parque de Diversões

Feira de Artesanato

Praça de Alimentação

16 e 17/06 - Bailão com Fúria Campeira

18/06 - 14H - Final do Festival Sertanejo



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

f @prefeitura.cb



BANDA SINFÔNICA CORPO MUSICAL POLÍCIA MILITAR-SP



Regência:
Capitão Músico PM
Jássen Feliciano



22
JUNHO
19:00
HORAS

54° BPM/I

Classificação: 16 Anos

Arrecadação de Alimentos

Salão Parque das Águas
Rua Mario Milani S/n°
Santa Rosa / Capão Bonito - SP



Os **ingressos** serão entregues em troca de **1KG de alimento** e devem ser retirados no:

Centro de Capacitação
(Avenida Massaichi Kakihaça, 721)

Obrigatória a apresentação do ingresso para **a entrada no evento.**



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO